Diário Oficial da União - Nº 135 - Seção 1 - pág. 71

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA Nº 6, DE 12 DE JULHO DE 2016

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 137 c/c o artigo 139, I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993; no artigo 4º, inciso I, da Resolução nº 22, de 29 de novembro de 1996, do Conselho Superior do Ministério Público Militar; e na Resolução nº 43, de 16 de junho de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público; e em conformidade com o Plano de Correições Ordinárias - 2016, resolve:

I - Determinar a promoção de Correição Ordinária na Procuradoria da Justiça Militar em Santa Maria, no período de 23 a 26 de agosto de 2016;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERMINIA CELIA RAYMUNDO

Diário Oficial da União - Nº 135 - Seção 1 - pág. 90, 91 e 96

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

ACÓRDÃO Nº 1741/2016 - TCU - Plenário
1. Processo TC 017.382/2006-7.
2. Grupo II - Classe I - Embargos de Declaração.
3.Embargantes: Conselho Nacional do Ministério Público, Procuradoria-Geral da República, Ministério Público Militar, Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Ministério Público do Trabalho, Associação Nacional dos Procuradores da República - ANPR (CNPJ 00.392.696/0001-49), Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho - ANPT (CNPJ 03.495.090/0001-27), Associação do Ministério Público Militar - ANMPM (CNPJ 00.531.459/0001-11) e Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - AMPDFT (CNPJ 00.718.742/0001-57).
4. Unidade: Ministério Público da União - MPU.
5. Relatora: ministra Ana Arraes.
6. Representante do Ministério Público: procurador Marinus Eduardo De Vries Marsico.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Recursos - Serur.
8. Representação legal: não há.
9. Acórdão:
VISTOS, relatados e discutidos estes embargos de declaração opostos contra o acórdão 3.332/2015 - Plenário, que apreciou representação concernente a possíveis irregularidades no pagamento de vantagens pessoais decorrentes de exercício de função de direção, chefia ou assessoramento - usualmente denominadas "quintos" - a membros do Ministério Público da União, de forma complementar ao subsídio que constitui sua remuneração, nos termos do art. 39, § 4º, da Constituição Federal.
ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pela relatora e com base no art. 34 da Lei 8.443/1992, em:
9.1. conhecer dos embargos de declaração e acolhê-los parcialmente;
9.2. esclarecer aos órgãos integrantes do Ministério Público da União que as medidas determinadas pelos itens 9.3 e 9.4 do acórdão 3.332/2015 - Plenário devem ser adotadas após ser assegurado a cada membro do Ministério Público interessado o exercício do contraditório e da ampla defesa e de ser comprovada a inexistência de situações individuais que impeçam sua efetivação;
9.3. determinar aos órgãos integrantes do Ministério Público da União que informem, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da ciência desta decisão, acerca dos resultados alcançados;
9.4. dar ciência deste acórdão, acompanhado do relatório e do voto que o fundamentaram, aos embargantes;
9.5. encaminhar os autos à Secretaria de Fiscalização de Pessoal para monitoramento da deliberação constante do item 9.3 acima.
10. Ata n° 26/2016 - Plenário.
11. Data da Sessão: 6/7/2016 - Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1741-26/16-P.
13. Especificação do quorum:
13.1. Ministros presentes: Aroldo Cedraz (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Raimundo Carreiro, Ana Arraes (Relatora), Bruno Dantas e Vital do Rêgo.
13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti, Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

1ª CÂMARA
EXTRATO DE PAUTA

Sessão Ordinária de Primeira Câmara, prevista para 19/07/2016, às 15h
PROCESSOS RELACIONADOS
Ministro WALTON ALENCAR RODRIGUES
030.193/2015-0
Natureza: Representação
Representante: Ministério Público Militar
Órgão/Entidade/Unidade: Centro de Instrução Almirante Alexandrino
Representação legal: Artur Souza Ramos (OAB/RJ 125.177)
033.705/2015-1
Natureza: Tomada de Contas Especial
Órgão/Entidade/Unidade: Prefeitura Municipal de Pintópolis/MG
Responsável: José Carlos de Almeida
Representação legal: não há

Diário Oficial da União - Nº 135 - Seção 2 - pág. 59

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA Nº 126, DE 11 DE JULHO DE 2016

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 130-A, § 3°, da Constituição da República e nos arts. 18, I, II, VII e XIV, 67 e 68 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, Considerando que o Corregedor Nacional comunicou ao Plenário do CNMP, na 5ª Sessão Ordinária de 2016, a indicação do Ministério Público no Estado de Minas Gerais como Unidade a ser inspecionada;

Considerando que os objetivos desta Corregedoria Nacional, além de detectar eventuais inadequações de ordens disciplinares ou administrativas, tomando as providências necessárias para o equacionamento das distorções constatadas, são as de também orientar e buscar o aprimoramento nas atividades ministeriais, conhecendo projetos inovadores que possam ser futuramente aplicados em outras unidades do Ministério Público, sendo imprescindível a verificação in loco do funcionamento dos serviços que estão sendo prestados naquele Estado:

1. Comunica a instauração de inspeção no Ministério Público Militar em Minas Gerais, no período de 03 a 07 de outubro de 2016, com o fim de analisar o funcionamento dos serviços administrativos e funcionais em todo o Ministério Público daquele Estado.

2. Designa para integrarem a equipe de trabalho, os membros auxiliares da Corregedoria Nacional do Ministério Público, Lenna Luciana Nunes Daher - Promotora de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), Ludmila Reis Brito Lopes - Procuradora do Trabalho (MPT), Mariano Paganini Lauria - Promotor de Justiça do Ministério Público do Rio Grande do Norte (MP/RN), Maria Clara Mendonça Perim - Promotora de Justiça do Ministério Público do Espírito Santo (MP/ES), Rodrigo Leite Ferreira Cabral - Promotor de Justiça do Ministério Público do Paraná (MP/PR), Filipe Albernaz Pires - Procurador da República, e Luís Gustavo Maia Lima - Promotor de Justiça

do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), delegando-lhes poderes para a realização das atividades de inspeção e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços, sem prejuízo dos poderes conferidos ao Corregedor Nacional do Ministério Público;

3. Requisita, no período de 03 a 07 de outubro de 2016, com dedicação exclusiva, Geber Mafra Rocha - Promotor de Justiça do Ministério Público do Amazonas (MP/AM), Abiael Franco Santos - Procuradora Regional do Trabalho, Teresa Cristina D'Almeida Basteiro - Procuradora Regional do Trabalho, Andrea Nice Silveira Lino Lopes - Procuradora do Trabalho, Adriana Scordamaglia Fernandes - Procuradora Regional da República, Humberto Eduardo Pucinelli - Promotor de Justiça do Ministério Público do Paraná (MP/PR), Francisco de Assis Machado Cardoso - Promotor de Justiça do Ministério Público do Rio de Janeiro (MP/RJ), José Augusto Simões Vagos - Procurador Regional da República, José Kumio Kubota - Procurador de Justiça do Ministério Público do Paraná (MP/PR), Darlan Benevides de Queiroz - Promotor de Justiça do Ministério Público do Amazonas (MP/AM), José Valdenor Queiroz - Procurador de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), Vilneci Pereira Nunes - Promotora de Justiça do Ministério Público do Rio Grande do Sul, Maria de Fátima Cabral de Sá - Procuradora de Justiça do Ministério Público do Espírito Santo (MP/ES), Fabiano Mendes Rocha - Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), Ernani de Menezes Vilhena Júnior - Promotor de Justiça do Ministério Público de São Paulo (MP/SP), Jair Meurer Ribeiro - Procurador de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), Jarbas Adenilo Santos Junior - Promotor de Justiça do Ministério Público de Sergipe (MP/SE), Gustavo Roberto Chaim Pozzebon - Promotor de Justiça do Ministério Público de São Paulo (MP/SP), Bárbara Elise Heise - Promotora de Justiça do Ministério Público de Santa Catarina (MP/SC), Erlan José Peixoto do Prado - Procurador do Trabalho, Eduardo Gazzinelli Veloso - Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), Marcelo Barbosa de Castro Zenkner - Promotor de Justiça do Ministério Público do Espírito Santo (MP/ES), Letícia Lemgruber Francischetto - Promotora de Justiça do Ministério Público do Espírito Santo (MP/ES), Flávio Paixão de Moura Júnior - Procurador Regional da República, Carlos Alberto Gomes de Aguiar - Procurador Regional da República, Dermeval Farias Gomes Filho - Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), Wagner Eduardo Vasconcelos - Promotor de Justiça do Ministério Público do Espírito Santo (MP/ES), Marcelo de Oliveira Santos - Promotor de Justiça do Ministério Público do Rio Grande do Norte (MP/RN), Marcelo Mengarda - Promotor de Justiça do Ministério Público de São Paulo (MP/SP), Odair Tramontin - Promotor de Justiça do Ministério Público de Santa Catarina (MP/SC), Januário Justino Ferreira - Procurador do Trabalho, Francimauro Gomes Ribeiro - Promotor de Justiça do Ministério Público do Ceará (MP/CE), Álvaro Luiz de Mattos Stipp - Procurador Regional da República, Mário Henrique Cardoso Caixeta - Promotor de Justiça do Ministério Público de Goiás (MP/GO), Luís Paulo Villafañe Gomes Santos - Procurador do Trabalho (MPT), Jorge Wilson Lopes Cavalcante - Promotor de Justiça do Ministério Público do Amazonas (MP/AM), Fábio Barros de Matos - Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), Bernardo de Urbano Resende - Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), Marcelo Leite Borges - Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), Aylton Flávio Vechi - Procurador de Justiça do Ministério Público de Goiás (MP/GO), Fábio Massahiro Kosaka - Procurador do Trabalho e Leonardo Dantas Nagashima - Promotor de Justiça do Ministério Público do Rio Grande do Norte (MP/RN);

4. Requisita, no período de 03 a 07 de outubro de 2016, com dedicação exclusiva, Adauto Viccari Júnior - Analista em Administração do Ministério Público de Santa Catarina (MP/SC), Dina Quintas Colares Araújo - Coordenadora de Controle e Auditoria Interna do Ministério Público do Ceará (MP/CE), Izahilton Mendes Guia Júnior - Chefe da Divisão de Contratações e Gestão Contratual da Procuradoria da República em Pernambuco (MPF), Marli de Sousa Rego - Chefe da Seção de Instrução Processual (MPDFT) - Kleber Aragão Matheus, Chefe da Divisão de Contratos e Convênios (MPDFT), Luciana Formiga Rodolfo Vasconcelos de Oliveira - Secretária Adjunta de Orçamento e Finanças (MPDFT) e Guilherme Henrique de Almeida Hashimoto - Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação/Suporte Infraestrutura do MPT(PRT15), designando-os como assessores diretos e delegando-lhes poderes para a realização das atividades de inspeção e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, sem prejuízo dos poderes conferidos ao Corregedor Nacional do Ministério Público;

5. Designa atendimento ao público nos dias 03, 04 e 05 de outubro de 2016, das 09h00 às 17h30, na Rua Dias Adorno, nº 347, bairro Santo Agostinho, no térreo do Edifício José Ferreira Brandão, para o recebimento de sugestões, notícias, reclamações, denúncias ou observações capazes de contribuir para o aprimoramento dos serviços prestados pelo Ministério Público naquele Estado;

5.1 O atendimento será realizado por ordem de chegada, devendo os interessados se apresentarem munidos de originais e cópias dos respectivos documentos de identidade e comprovantes de residência, além de outros documentos, a fim de que, se necessário, seja possível colher-se eventuais depoimentos que possam contribuir para o esclarecimento dos fatos;

6. Comunica as seguintes autoridades do Estado de Minas Gerais: os Juízes Auditores da 4ª Circunscrição Judiciária Militar (MG), o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, o chefe da Advocacia-Geral da União, o chefe da Defensoria Pública da União, os Presidentes das Associações dos membros do Ministério Público, da Magistratura, dos Defensores Públicos, comunicando-lhes da realização da inspeção e do atendimento previsto no item 4 desta Portaria.

7. Designa o servidor Rodrigo Oliveira Carvalho Santos - Analista Processual, para exercer suas funções durante os trabalhos e como secretário responsável pelas anotações e guarda dos documentos,arquivos eletrônicos e informações destinadas à consolidação dos trabalhos, sem prejuízo da designação de outros servidores que eventualmente sejam necessários para os trabalhos;

8. Designa os servidores da Corregedoria Nacional do CNMP, Gabriela Machado Paes, Paulo Júnior Werlang e Christianne Oliveira e Sá, para integrarem a equipe de inspeção como assessores diretos, delegando-lhes poderes para a realização das atividades de inspeção e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, sem prejuízo dos poderes conferidos ao Corregedor Nacional do Ministério Público;

9. Oficia os Excelentíssimos Senhores Procurador-Geral da Justiça Militar e Corregedor-Geral da Justiça Militar e Procurador-Chefe da Justiça Militar em Minas Gerais, informando-os da inspeção;

10. Oficia o Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria da Justiça Militar em Minas Gerais, solicitando-lhe que:

10.1 Dê publicidade desta Portaria na entrada principal da sede da Procuradoria da Justiça Militar em Minas Gerais e nos demais prédios de uso ministerial, em data anterior ao período de inspeção;

10.2 Providencie a divulgação desta Portaria entre os membros e servidores do Ministério Público de Minas Gerais; ressalte-se que fica determinada a presença, no respectivo local de trabalho, em período integral (das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00) durante os dias de realização da inspeção, dos membros e servidores que com eles diretamente atuam, e servidores de tecnologia da informação, ressalvada a necessidade de comparecimento a ato inadiável;

11. Determina a autuação desta Portaria como Procedimento de Inspeção, providenciando a sua publicação no Diário Oficial da União e no site do Conselho Nacional do Ministério Público;

CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO

Diário Oficial da União - Nº 135 - Seção 3 - pág. 130

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 20/2016-MPM. Contratante: Ministério Público Militar. Processo Nº:08160.024849/2015-32. Contratada: DEFENDER CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA. CNPJ: 09.370.244/0001-30. Objeto: Contrato de prestação de serviços de brigada de incêndio nas dependências da Procuradoria-Geral de Justiça Militar. Modalidade de Licitação: Edital do Pregão Eletrônico nº 17/2016-MPM, de 25/5/2016. Elemento de Despesa: 33.90.37. Nota de Empenho nº: 2016NE000943,

em 22/6/2016. Valor mensal estimado: R$ 97.708,24. Valor anual estimado: R$ 1.172.498,88. Vigência: 30/6/2016 a 29/6/2017. Data de assinatura: 29/6/2016. Assinam: Francisco Lopes Neto, Diretor-Geral, pelo MPM e Maria Lucilly Souza Machado, pela contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2015-MPM. Processo nº: 08160.004838/2016-17. Contratante: Ministério Público Militar. Contratada: Encomendas e Transportes de Cargas Pontual Ltda. CNPJ: 01.253.053/0001-87. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de transporte aéreo de cargas, com fornecimento de material, mão de obra, equipamentos e outros ativos necessários à plena execução dos serviços, visando atender à demanda do Ministério Público Militar em âmbito nacional. Vigência: 10/7/2016 a 9/7/2017. Data de assinatura: 8/7/2016. Assinam: Francisco Lopes Neto, Diretor-Geral, pelo MPM e Osvaldo Gonçalves de Oliveira, pela contratada.

Diário Oficial da União - Nº 135 - Seção 3 - pág. 128

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
SECRETARIA- GERAL

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº- 489/2015

Termo de Credenciamento nº 489/2015, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e o CENTRO DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS LTDA - EPP. Objeto: Prestação de Serviços Odontológicos. Processo: 1.00.000.000050/2016-15. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: n.º 2016NE000057, de 19/01/2016, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/ MPT: n.º 2016NE000092, de 15/01/2016, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: n.º 2016NE000034, de 04/01/2016, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040053. Nota de Empenho/MPDFT: n.º 2016NE000017, de 07/01/2016, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301210020045664. Nota de Empenho/CNMP: n.º 2016NE000310, de 18/02/2016. Vigência: 17/06/2016 a 16/06/2021. Assinatura: pelo Credenciante MARCIUS CORREIA LIMA e pelo Credenciado ÉLCIO GOMES CARNEIRO JÚNIOR.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº- 490/2015

Termo de Credenciamento nº 490/2015, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e a IMAGEM DENTAL RADIOLOGIA LTDA - ME. Objeto: Prestação de Serviços Odontológicos. Processo: 1.00.000.004496/2016-19. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/ MPF: n.º 2016NE000057, de 19/01/2016, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/ MPT: n.º 2016NE000092, de 15/01/2016, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: n.º 2016NE000034, de 04/01/2016, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040053. Nota de Empenho/MPDFT: n.º 2016NE000017, de 07/01/2016, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301210020045664. Nota de Empenho/CNMP: n.º 2016NE000310, de 18/02/2016. Vigência: 17/06/2016 a 16/06/2021. Assinatura: pelo Credenciante MARCIUS CORREIA LIMA e pela Credenciada milena quinto pereira martins.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº- 492/2015

Termo de Credenciamento nº 492/2015, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e a ESPAÇO EQUILIBRIUM CLÍ- NICA DE REABILITAÇÃO LTDA - ME. Objeto: Prestação de Serviços Paramédicos. Processo: 1.00.000.006004/2016-11. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: n.º 2016NE000057, de 19/01/2016, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: n.º 2016NE000092, de 15/01/2016, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: n.º 2016NE000034, de 04/01/2016, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040053. Nota de Empenho/ MPDFT: n.º 2016NE000017, de 07/01/2016, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301210020045664. Nota de Empenho/CNMP: n.º 2016NE000310, de 18/02/2016. Vigência: 04/07/2016 a 03/07/2021. Assinatura: pelo Credenciante MARCIUS CORREIA LIMA e pela Credenciada DANIELA BARBARA BUENO REZENDE.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº- 495/2016

Termo de Credenciamento nº 495/2016, celebrado entre o Ministério Público da União e LUCIANA ZANETTE. Objeto: prestação de serviços de Psicologia. Processo: 1.29.000.001240/2015-42. Elemento de despesa: 33.90.36 Programa de Trabalho: 03301058120040001. Nota de Empenho: 2015NE000156, de 21/01/2015. Vigência: 17/06/2016 a 16/06/2021. Assinatura: pelo Credenciante, MARCIUS CORREIA LIMA e LUCIANA ZANETTE, pelo Credenciado.